



MUNICÍPIO DE TUPANCIRETÃ  
**Administração Municipal de Tupanciretã**

Rua Exp. João Moreira Alberto, 181 - Tupanciretã - RS  
CEP: 98170-000 - (55) 3272.7500  
prefeitura@tupancireta.rs.gov.br

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Município de Tupanciretã/RS  
Secretaria Municipal de Administração  
Necessidade da Administração: Aquisição de pastas

### **1. Descrição da necessidade**

Aquisição de **pastas personalizadas** destinadas à utilização pela Secretaria de Comunicação e Gabinete, visando a organização, apresentação e distribuição de documentos oficiais, materiais institucionais e informativos.

#### **Especificações técnicas:**

- Pasta personalizada;
- Encaixe para cartão de visita;
- Laminação brilho na parte frontal;
- Papel couchê 180 g/m<sup>2</sup>;
- Dimensões: 33 cm x 53 cm (aberta);
- Contendo 03 marcações pontilhadas para dobradura;
- Impressão conforme identidade visual do Município.

### **2. ALINHAMENTO ENTRE A AQUISIÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações o mesmo encontra-se em fazer de criação do Município de Tupanciretã.

### **3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O Serviço adquirido de pastas serviço grafico têm natureza de serviço , tendo em vista que, por sua alta heterogeneidade/complexidade, não podem



MUNICÍPIO DE TUPANCIRETÃ  
**Administração Municipal de Tupanciretã**

Rua Exp. João Moreira Alberto, 181 - Tupanciretã - RS  
CEP: 98170-000 - (55) 3272.7500  
prefeitura@tupancireta.rs.gov.br

ser descritos como comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de dispensa por limite compra direta, na modalidade Concorrência, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XXXVIII, a), 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento de serviço pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto do serviço, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021

#### **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração

Neste sentido, seque memória de cálculo:

| PROCESSO Nº | OBJETO | CONSUMO<br>(quantidade) | PERÍODO |
|-------------|--------|-------------------------|---------|
| <b>6321</b> | pastas | 500                     |         |
|             |        |                         |         |

#### **5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em produtos tecnológicos .

Sendo os seguintes fornecedores concorrentes:

NET COPY

CNPJ 94.434.263/0001-52

FABRICIO LUIZ PATIAS SCHIO

CNPJ: 04.675.760/0001-50 ME

DM INFORMATICA

CNPJ 34600415/000118



MUNICÍPIO DE TUPANCIRETÃ  
**Administração Municipal de Tupanciretã**

Rua Exp. João Moreira Alberto, 181 - Tupanciretã - RS  
CEP: 98170-000 - (55) 3272.7500  
prefeitura@tupancireta.rs.gov.br

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preço no mercado , efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 6540 que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tupanciretã, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

## **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA COMPRAS**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 2.7000,00  
Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 6540.  
A pesquisa foi feito pelo setor de compras municipal no mercado local .

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Serviço de impressão de pastas conforme as seguintes especificações/condições:

Deverá entregar o item em pleno funcionamento, ou recebera notificação para troca do produto.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.



MUNICÍPIO DE TUPANCIRETÃ  
**Administração Municipal de Tupanciretã**

Rua Exp. João Moreira Alberto, 181 - Tupanciretã - RS  
CEP: 98170-000 - (55) 3272.7500  
prefeitura@tupancireta.rs.gov.br

## **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os orçamentos, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração

A Secretaria responsável, indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato

GESTOR:

Giovani Dalmas  
Matrícula funcional n.º7063-7

Que será revisado pela senhora:

VANIA VENDRUSCULO LOPES  
Matrícula funcional n.º 1492-3

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a)** realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- b)** elaboração de minuta do Dispensa por limite;
- c)** encaminhamento do processo para análise jurídica;
- e)** análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- f)** resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- g)** realização do certame, com suas respectivas etapas;
- h)** realização de empenho; e
- i)** assinatura e publicação do empenho;



MUNICÍPIO DE TUPANCIRETÃ  
**Administração Municipal de Tupanciretã**

Rua Exp. João Moreira Alberto, 181 - Tupanciretã - RS  
CEP: 98170-000 - (55) 3272.7500  
prefeitura@tupancireta.rs.gov.br

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição do bem podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

O bem que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

## **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

| <b>IMPACTO AMBIENTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                | <b>MEDIDA DE TRATAMENTO</b>                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| O impacto ambiental do papel é significativo, abrangendo desmatamento, consumo de água, emissões de gases de efeito estufa e poluição. A produção de papel demanda recursos naturais e energia, além de gerar resíduos e poluentes que podem contaminar o meio ambiente | Inclui reduzir impressões, optar por contas online, reutilizar papel e escolher produtos com menos embalagens. Além disso, apoiar a reciclagem e a produção de papel reciclado contribui significativamente para a preservação ambiental. |

## **13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



MUNICÍPIO DE TUPANCIRETÃ  
**Administração Municipal de Tupanciretã**

Rua Exp. João Moreira Alberto, 181 - Tupanciretã - RS  
CEP: 98170-000 - (55) 3272.7500  
prefeitura@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã-RS, 03 de setembro de 2025.

---

Giovani Dalmas  
Matrícula funcional n.º 7063-7

---

Luisa Teresinha Arrojo da Silva  
Matrícula funcional n.º 7214-1